

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEI Nº 29034039/2026 - SAP.CVN

I - Das Razões para a Formalização por Dispensa:

A formalização da parceria com a Associação de Amigos do Autista (AMA) se justifica pela natureza singular do objeto e pela comprovada expertise da instituição na oferta de serviços especializados a pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

A AMA é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, com trajetória consolidada e reconhecida no município de Joinville no atendimento e na defesa dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A entidade possui estrutura física adequada, equipe multiprofissional especializada (composta por psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, pedagogos, entre outros) e experiência comprovada no atendimento educacional e terapêutico de crianças com TEA, o que a torna referência local e regional na área da educação especial e da inclusão.

Assim, a escolha da AMA se justifica pela notória capacidade técnica, pela atuação continuada em prol da inclusão e desenvolvimento de pessoas com autismo, e pelo reconhecimento público e institucional de sua relevância social, o que assegura a efetividade e a qualidade dos serviços prestados.

Dessa forma, a formalização da parceria por dispensa de chamamento público revela-se a medida mais adequada, eficiente e coerente com o interesse público, garantindo a continuidade do atendimento especializado, a promoção da inclusão escolar e o cumprimento das políticas públicas municipais voltadas à pessoa com deficiência.

II - Da Razão da Escolha da Organização:

A AMA Joinville (<https://amajoinville.org/>), atua com os educandos principalmente através da metodologia TEACCH (programa de tratamento e educação para pessoas com Transtorno do Espectro Autista -TEA, que utiliza o ensino estruturado para promover a autonomia e a independência) e alguns princípios da ciência ABA (Análise do Comportamento Aplicada). Oferecendo atendimento de caráter psicoeducacional, que ocorrem duas vezes na semana, no contraturno do ensino regular, sendo que cada turma conta com dois professores (sendo 1 professor e 1 auxiliar) e até 4 alunos com idade e perfil semelhante, o horário de atendimento no período matutino é das 7:30 às 11:30 e no período vespertino das 13:30 às 17:30. O atendimento psicoeducacional é uma abordagem que combina intervenções psicológicas e educacionais, com o objetivo de promover o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e comportamental do indivíduo.

Neste modelo de atendimento os professores ficam à frente do trabalho e recebem o suporte de uma equipe técnica, que atuam na elaboração de estratégias de manejo, além de contribuir com os planos de ensino e atendimento e dar suporte para as famílias através de reuniões e orientações, atualmente nossa equipe técnica é composta por psicólogos, terapeuta ocupacional, nutricionista e assistente social.

Nos atendimentos são trabalhadas as demandas apresentadas por cada aluno, tais como: aspectos comportamentais, interesses restritos e repetitivos, movimentos estereotipados, atraso psicomotor, seletividade alimentar, transtorno de processamento sensorial, déficits na comunicação social, interação social, reciprocidade social, dificuldades em habilidades para desenvolver, manter e compreender relacionamentos, capacidades cognitivas e atividades pedagógica, bem como as habilidades necessárias para a realização das atividades de vida diária e das atividades instrumentais de vida diária com maior independência e autonomia.

O modelo TEACCH, foi criado em 1971, é um programa de tratamento e educação para as pessoas de todas as idades com autismo e problemas relacionados à comunicação, são seus princípios norteadores: melhoria da capacidade adaptativa, colaboração entre pais e profissionais, avaliação individualizada para a intervenção, ênfase na habilidade e reforço das capacidades do aluno, teoria cognitiva, comportamental, psicolinguística e do desenvolvimento fundamentando a prática do ensino estruturado agindo como fator de organização e previsibilidade.

A estrutura física da AMA também é adequada e preparada para realizar as intervenções de forma mais assertiva, pensando na necessidade dos educandos, cada sala de atendimento é equipada com painéis de rotinas visuais que são modificáveis, e fornecem previsibilidade da rotina, as atividades pedagógicas também são confeccionadas e elaboradas conforme o modelo TEACCH. Além dos atendimentos em sala de aula, os alunos também participam de atividades de educação física, aulas de informática e, quando indicado, recebem acompanhamento específico de intervenção precoce na Sala Denver. Também são proporcionados momentos de recreação em ambientes ao ar livre (com os parquinhos) e um horário reservado para o lanche, promovendo socialização e bem-estar. A AMA ainda oferece suporte complementar ao ensino regular, contribuindo para a inclusão e o desenvolvimento dos alunos que estão inseridos em nossos atendimentos.

III - Do custo Benefício e Vantajosidade:

A parceria prevê a oferta de um serviço de estimulação precoce e atendimento multiprofissional em contraturno destinado aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Joinville que apresentam diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista e demandam atenção diferenciada. O objetivo central é assegurar uma educação inclusiva, que respeite as singularidades de cada aluno e favoreça seu desenvolvimento cognitivo, emocional e social. Dessa forma, busca-se promover a autonomia, fortalecer a autoestima e ampliar a participação ativa desses estudantes na sociedade.

Dessa forma tem a finalidade de auxiliar no atendimento à grande demanda de alunos público alvo da educação especial da Rede Municipal de Ensino de Joinville que hoje tem aproximadamente 5.000 (cinco mil) alunos com deficiência matriculados e necessitam de suporte multiprofissional como suporte ao seu desenvolvimento acadêmico.

Considerando a análise comparativa entre os custos, verificou-se que a execução direta pela Administração Pública acarretaria uma despesa anual de **R\$ 1.144.005,25**. Por outro lado, a celebração da parceria com a **Associação de Amigos do Autista** representa um custo anual de **R\$ 760.277,52** (setecentos e sessenta mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Esse valor corresponde a um percentual de aproximadamente **33,54%** de economicidade.

IV - Indicar Emendas Parlamentares e seus respectivos valores, quando houver:

RESUMO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Assunto: Justificativa de Dispensa de Chamamento Público.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Educação, e a AMA - Associação de Amigos do Autista.

Tipo de instrumento para formalização: Termo de Colaboração.

Objeto: Prestar auxílio financeiro a **Associação de Amigos do Autista de Joinville - AMA**, para a disponibilização de 40 (quarenta) vagas no atendimento multiprofissional na área de educação especial aos alunos **com transtorno do espectro autista - TEA** da Rede Municipal de Ensino de Joinville, com idade entre **2 a 6 anos e 11 meses e 29 dias, com permanência máxima de 3 anos de atendimento, ou até completar a idade de 6 anos e 11 meses e 29 dias, considerando o que finalizar por primeiro**

Período de impugnação: 05 (cinco) dias úteis após a publicação da justificativa no Diário Oficial do Eletrônico do Município - DOEM.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 07/04/2026, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29034039** e o código CRC **663A5758**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaiçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.032030-4

29034039v3
29034039v3